

PORTARIA Nº30/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do Seminário Nacional de Ouvidorias, promovido pela Controladoria-Geral da União, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8 e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de março de 2023.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº30/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
Adriana Eugênia Alvim Barreiro	Colaborador Eventual	III	14 a 16 de março	Campinas - Fortaleza - São Paulo	2,5	189,25	141,94	615,06	189,25	5.397,93	6.202,24
Luiz Henrique Reggi Pecora	Colaborador Eventual	III	14 a 16 de março	Boa Vista - Fortaleza - Boa Vista	2,5	189,25	189,25	662,38	189,25	5.769,84	6.621,47

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº01/2023

PARTÍCIPES: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE e **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - TJ/CE**. OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a **publicação de dados e informações** do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJ/CE, na **plataforma de transparência do Poder Executivo Estadual denominado "Ceará Transparente"**, pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado - CGE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Legislação vigente, em especial ao art. 116 da Lei 8.666/93 e alterações VIGÊNCIA: O presente ACORDO terá vigência de 60 (sessenta) meses, contada a partir da data de sua assinatura FORO: Fortaleza/CE DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023 SIGNATÁRIOS: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto, SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO e Maria Nailde Pinheiro Nogueira, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 10 de março de 2023.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº02/2023

PARTÍCIPES: A Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado - CGE e a **POLÍCIA CIVIL DO CEARÁ - PCCE**. OBJETO: O presente ACORDO tem por objeto o **estabelecimento de mecanismos de cooperação** entre a CGE-CE e a PCCE, visando o compartilhamento de banco de dados, informações, sistemas, investigações e apuração de infrações penais, ao desenvolvimento de projetos e ações para a promoção do sistema de controle interno, a integridade, a transparência, ao fomento ao controle social e ao fortalecimento da gestão pública na prevenção e combate à corrupção. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; Lei nº 12.124, de 06 de julho de 1993 e demais legislações vigentes. VIGÊNCIA: O presente ACORDO terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses iniciando-se a partir de sua assinatura, podendo ser alterado ou prorrogado, por aditivo, a critério dos participantes, desde que devidamente fundamentado e depois de formalmente autorizado pelas Autoridades Competentes, inclusive para incluir novos participantes e/ou intervenientes FORO: Fortaleza/CE DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: ALOÍSIO BARBOSA CARVALHO NETO, Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado e MÁRCIO RODRIGO GUTIERREZ ROCHA, Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Ceará. SECRETARIA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 13 de março de 2023.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 10 de Março de 2023, da **designação de RAFAEL MENDONCA DE MATOS LIMA**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 15 de março de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 13 de Março de 2023, da **designação de EVANDRO ARAUJO HOLANDA**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 15 de março de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 09 de Março de 2023, da **designação de HELTON SOBREIRA DE SANTANA**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 15 de março de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 24 de Fevereiro de 2023, da **designação de MARCO DIEGO MENDONCA DANTAS**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 15 de março de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 08 de Março de 2023, da **designação de RONIÉRE GOMES CABRAL**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 16 de março de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

